

**RESOLUÇÃO Nº 942, DE 05/01/2017
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 996**

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 256 QUE DISPÕE SOBRE O
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL
S.S.PARAÍSO, EM SEU ARTº 47, PARÁGRAFO 1º, QUE
DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE SESSÕES.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

ART. 1º. Fica alterado o § 1º do artigo 47 da Resolução nº [256](#), de 08/11/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de S.S.Paraíso, que passará a ter a seguinte redação :

“ *ART. 47 -*

§ 1º As sessões ordinárias da Câmara Municipal, ocorrerão as 19 horas de 2ª feira em sua sede.”

ART. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de janeiro de 2017.

AUTORES: PRESIDENTE VER. MARCELO DE MORAIS / VICE-PRES. VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO / SECRETARIO VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / 2º VICE-PRES. VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / 2º SECRETARIO VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS

VER.PRES. MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA /

Confere com o original

PRESIDENTE